



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 012, de 09 de março de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC e com fundamento no Memorando nº 06/2014/PREX-UFC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **ÁLVARO JORGE MADEIRO LEITE**, SIAPE nº 02899803, CPF nº 163.475.444-15, lotado no Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina, na qualidade de Fiscal no período de 31 de dezembro de 2013 até a presente data, inerente à fiscalização do contrato nº 172/2013, processo nº 24377/2013-46, firmado com a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, que tem como objetivo dar apoio ao Projeto "Capacitação em Atenção à Saúde da Criança - Agentes Comunitários de Saúde para desenvolvimento da primeira infância", tudo conforme o plano de trabalho constante nos autos processuais.

**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor **ÁLVARO JORGE MADEIRO LEITE**, SIAPE nº 02899803, CPF nº 163.475.444-15, lotado no Departamento de Saúde Materno- Infantil da Faculdade de Medicina, para atuar como Fiscal do contrato nº 172/2013, processo nº 24377/2013-46, firmado com a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, que tem como objetivo dar apoio ao Projeto "Capacitação em Atenção à Saúde da Criança - Agentes Comunitários de Saúde para desenvolvimento da primeira infância", tudo conforme o plano de trabalho constante nos autos processuais.

**Art. 3º.** Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração